



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 014/2026		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
ÉDER PINZAN E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 20.02.2026

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, a necessidade de implantação de câmeras de videomonitoramento em pontos estratégicos afim de identificar e coibir autores de descarte irregular de lixo.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo contribuir para o enfrentamento de um problema recorrente que impacta diretamente a organização urbana, a saúde pública e a preservação ambiental.

Tendo em vista que o descarte irregular de resíduos sólidos em vias públicas causa diversos problemas, como: **contaminação do meio ambiente, problemas de saúde pública como proliferação de vetores de doenças, obstrução de drenagem e custos públicos significativos com limpeza e manutenção.**

Com o objetivo de reforçar a fiscalização ambiental, garantindo a preservação do ecossistema local, a proposta seria otimizar o monitoramento 24 horas em 360 graus, para que toda e qualquer movimentação seja registrada e acompanhada com o objetivo de inibir a ação dos que insistem em jogar lixo no local e até identificar essas pessoas.

A instalação de câmeras de videomonitoramento em locais estratégicos permitirá maior eficiência na fiscalização, possibilitando a identificação de infratores e a adoção das medidas legais cabíveis. Além disso, a presença do monitoramento atua de forma preventiva, inibindo novas ocorrências e promovendo maior conscientização da população quanto à responsabilidade coletiva sobre o uso adequado dos espaços públicos.



Trata-se de uma medida estratégica que alia tecnologia à gestão urbana, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, proteção do meio ambiente e otimização dos recursos públicos.

Diante de todo o exposto e da relevância dessa demanda, conto com o empenho de Vossa Excelência para atender a nossa solicitação.

Amambai - MS, 10 de fevereiro de 2026

ÉDER PINZAN
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)

DARCI JOSÉ DA SILVA
VEREADOR (PSD)

ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)
VEREADORA (PSDB)

SUZANA ULISSES
VEREADORA (PSDB)

JOTA ROBERTO
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)

TALYTA ESCOBAR
VEREADORA (REPUBLICANOS)

